



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 40/2025

Autoria: JULIANA COSTA LOURENÇO

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025.

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 17 de novembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: JULIANA COSTA LOURENÇO (MDB)

BENEFICIÁRIO

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA

Subvenção social à entidade filantrópica **Associação Nova Esperança**, vinculada às Obras Sociais da Diocese de Jataí. CNPJ nº 97.332.704/0012-56

II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

A Associação Nova Esperança, vinculada às Obras Sociais da Diocese de Jataí, é uma entidade que atua na recuperação e reintegração de dependentes químicos e alcoólicos.

A instituição, inscrita no CNPJ nº 97.332.704/0012-56, mantém atividades no Município de Santa Helena de Goiás, oferecendo apoio, acolhimento e acompanhamento terapêutico à comunidade local.

O presente repasse tem por objetivo alocar recursos para investimento, capital e custeio na ampliação das instalações da Associação Nova Esperança, fortalecendo sua estrutura física e a qualidade dos serviços prestados.

A entidade realiza atendimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo ou da dependência de substâncias psicoativas e outras drogas, sendo reconhecida por seu relevante papel social no município.

III – AÇÃO

Nova Existente



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 44.450,95

(Quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Elemento	9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ - 44.450,95
Saldo Final	R\$ 3.955,549,95

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	04 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01 – Fundo Municipal de Saúde
Ação (Criar)	Apoio à Entidade Filantrópica Associação Nova Esperança
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 44.450,95
Saldo Final	R\$ 44.450,95

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

JULIANA COSTA LOURENÇO
VEREADORA

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: <https://shego.legosistemas.com.br/autenticidade>
Hash de Autenticidade: IFHM3TGG-SIBP9DER - Gerado em 01/12/2025 - 17:05:35



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

O repasse proposto tem como objetivo disponibilizar recursos destinados a investimentos, capital e custeio, voltados à modernização e ampliação da sede da Associação Nova Esperança, proporcionando melhores condições estruturais para o desenvolvimento de suas atividades e a qualificação do atendimento oferecido à população.

A Associação exerce papel fundamental no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do uso problemático ou da dependência de substâncias psicoativas, atuando de forma contínua no acolhimento, acompanhamento terapêutico e no processo de reintegração social dos assistidos. As ações realizadas pela entidade têm gerado impactos positivos na vida dos usuários e de seus familiares, além de contribuir para o enfrentamento de relevantes desafios sociais e de saúde pública no âmbito municipal.

Considerando a importância social do trabalho desenvolvido e sua reconhecida contribuição para a comunidade local, a liberação dos recursos mostra-se pertinente e necessária, configurando um investimento estratégico com benefícios diretos para o município de Santa Helena de Goiás

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

JULIANA COSTA LOURENÇO
VEREADORA - MDB